



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Indicação Nº 0200/2000

Em 30 de Novembro de 2000

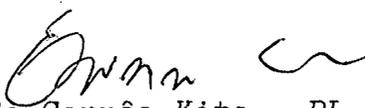


Solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal elaboração do Projeto de Segurança Pública Municipal.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a elaboração do Projeto de Segurança Pública Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Novembro de 2000.


Eduardo Corrêa Kita - PL
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Como é de conhecimento público, o índice de criminalidade em Cabo Frio e toda a região são alarmantes. Esta Casa Legislativa muito tem debatido a questão, inclusive com a recente convocação neste Plenário do Representante da Polícia Militar.

Da mesma forma, o Poder Executivo Municipal, preocupado com esta situação, já anuncia medidas imediatas objetivando a redução deste índice.

Esta proposição, encaminha a medida provisória nº 2.045-2 de 29 de Julho de 2000, que criou o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, com objetivo de apoiar Projetos Federais, Estaduais e Municipais, na área de Segurança Pública, que priorizem a redução de índice de criminalidade e o aperfeiçoamento das polícias e das guardas municipais a nível municipal, estes projetos deverão observar principalmente o treinamento com qualificação das Guardas Municipais e Programas de Polícia Comunitária.